

# TERMO DE CONCESSÃO DA CERTIFICAÇÃO INSTITUCIONAL

ENTE FEDERATIVO	
NOME	CNPJ
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE UBATUBA</b>	<b>46.482.857/0001-96</b>
RESPONSÁVEL LEGAL	CARGO
<b>DÉLCIO JOSÉ SATO</b>	<b>Prefeito</b>

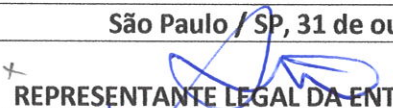
UNIDADE GESTORA DO RPPS	
NOME	CNPJ
<b>INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE UBATUBA - IPMU</b>	<b>04.921.738/0001-42</b>
RESPONSÁVEL LEGAL	CARGO
<b>SIRLEIDE DA SILVA</b>	<b>Presidente</b>

ENTIDADE CERTIFICADORA		
NOME		CNPJ
<b>FUNDAÇÃO CARLOS ALBERTO VANZOLINI</b>		<b>62.145.750/0001-09</b>
E-MAIL	TELEFONE	DATA CREDENCIAMENTO SPREV
<b>certific@vanzolinicert.org.br</b>	<b>(11)3913-7100</b>	<b>02/05/2018</b>
RESPONSÁVEL LEGAL		CARGO
<b>JOÃO AMATO NETO</b>		<b>Presidente da Diretoria Executiva</b>
DATA INÍCIO GESTÃO	RG	CPF
<b>01/01/2016</b>	<b>5.374.209-SSP/SP</b>	<b>010.510.858-88</b>

Certifico que o RPPS acima identificado cumpriu as exigências estabelecidas no Programa de Certificação Institucional e Modernização da Gestão dos Regimes Próprios de Previdência Social da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios - Pró-Gestão RPPS, instituído pela Portaria MPS nº 185/2015, demonstrando ter adotado adequadas práticas de gestão previdenciária relativas a Controles Internos, Governança Corporativa e Educação Previdenciária.


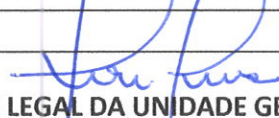
NÍVEL DA CERTIFICAÇÃO	VALIDADE DA CERTIFICAÇÃO
<b>Nível I</b>	<b>30/10/2021</b>

São Paulo / SP, 31 de outubro de 2018.

  
 REPRESENTANTE LEGAL DA ENTIDADE CERTIFICADORA

Cientes da certificação recebida e do compromisso de monitorar os processos e atividades do RPPS, para manter práticas de gestão compatíveis com os requisitos do nível alcançado.

São Paulo / SP, 31 de outubro de 2018.

 REPRESENTANTE LEGAL DO ENTE FEDERATIVO	 REPRESENTANTE LEGAL DA UNIDADE GESTORA
---	---